

12

Termo que assigna Sebastião Lou-
riço Ramalho para naturalizar Cidadão
Espanhol seu filho Francisco.

As trinta e um dias do mez de Janeiro de mil e cento e setenta e nove, nesta Cidade do Porto e Paços do Concelho, aqui foi presente Sebastião Louriço Ramalho, trabalhador morador no Largo da Sé, nesta mesma Cidade, Cidadão Espanhol, como mostrou pelo Certificado de seu respectivo Consul, passado no dia de sessis de Agosto ultimo, e disse que tendo herdado de sua legitima mulher Anna Timma um filho por nome Francisco nascido na freguesia da Sé Catedral no dia seis de Outubro de mil e cento e cinquenta e nove, como se prova na certidão authentica de sua idade, que fica archivada com o já citado documento do Consulado; e querendo o Declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do Titulo segundo artigo pescito numero seis e paragrafo primeiro do mesmo artigo do Codice Civil Portuguez, para a dito seu filho seguir a nacionalidade paterna, requerera neste sentido a Exc. M. J. S. M. Camara Municipal para que se dignasse mandar-lhe tomar termo nesta declaração, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por Portaria de vinte e tres do corrente mes, mui voluntariamente e em observancia da mesma lei assim o declarou, a fim de produzir o seu verdadeiro effeito em favor do mencionado seu filho para gozar do fero de Cidadão Espanhol, cujo termo declarativo como o Requerente não sabia escrever, vai assignar a seu rogo o Padre Miguel José da Silva Medon, morador na Rua Chã, com as testemunhas tambem abaixo assignadas, e depois de lido por mim Manuel Christovão de Campos Primeiro Official da Secretaria que fizo respectivo Escrivão o escrevi.

P. Miguel José da Silva Medon
Testemunha - Manoel José da Silva
Dita e Antonio Marinho de Magalhães